



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

1º QUADRIMESTRE 2024

**Corregedoria-Geral
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**



BIÊNIO 2023 - 2024

CORPO DELIBERATIVO

Fernando Ribeiro Toledo | Conselheiro Presidente
Otávio Lessa de Geraldo Santos | Conselheiro Vice-Presidente
Rodrigo Siqueira Cavalcante | Conselheiro Corregedor
Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque | Conselheira Ouvidora
Maria Cleide Costa Beserra | Conselheira Diretora-Geral da Escola de Contas
Anselmo Roberto de Almeida Brito | Conselheiro
Renata Pereira Pires Calheiros | Conselheira

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Alberto Pires Alves de Abreu | Conselheiro Substituto
Ana Raquel Ribeiro Sampaio | Conselheira Substituta
Sérgio Ricardo Maciel | Conselheiro Substituto

EQUIPE TÉCNICA DA CORREGEDORIA

Iana Marina Vieira Calheiros | Assessor Especial da Corregedoria-Geral – 78.584-9
Washington Farias da Silva | Técnico de Contas – 27.046-6
Júlio de Freitas Lacerda | Assessor Especial (cedido) – 78.548-2
Victor Antônio de Oliveira Silva | Assessor Especial (cedido) – 78.585-7
Vitor Carlos Azevedo Lessa | Assessor Jurídico (cedido) – 78.268-8
Luiz Fernando de Oliveira Barros | Assessor do Corregedor-Geral – 78.567-9
Nícolas Vasconcelos Pinheiro | Assistente Técnico (cedido) – 78.599-7
Higor Marinho Lamenha Apolinário | Estagiário – 100.085-3







SUMÁRIO

1. Introdução	6
2. Corregedoria-Geral	6
3. Serviços da Corregedoria	7
4. Atividades Desenvolvidas	8
4.1. Atividades em Execução	8
4.2. Atividades Finalizadas	9
5. Eventos e Congressos	10
5.1. Instituto Rui Barbosa (IRB)	10
5.2. Reunião sobre o alinhamento de medidas para comunicação de situações de assédio moral no âmbito das relações do trabalho	10
5.3. Encontro Regional das Corregedorias – Norte e Nordeste	11
5.4. Corregedoria Day - Ética em debate: Prevenção e enfrentamento ao Assédio e à Discriminação	12
6. Projetos e Campanhas	14
6.1. Novo modelo de Relatório dos Dados Estatísticos 2024	14
6.2. Questionário não identificado relacionado ao assédio sexual ou moral e algum tipo de discriminação no ambiente de trabalho: “Você já passou por alguma dessas situações no ambiente de trabalho?”	15
6.3. Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação	15
6.4. Manual de Procedimentos da Corregedoria	17
7. Capacitação	17
7.1. Planejamento Estratégico	17
8. Correições	18
8.1. 2ª Correição Extraordinária - Ouvidoria do TCE/AL	18
8.2. 1ª Correição Ordinária – Gabinete do Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos	20





8.3. 2ª Correição Ordinária – Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM)	21
8.4. 3ª Correição Ordinária – Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (FUNCONTAS):	22
9. Processos Administrativos	22
9.1. Novo modelo do Relatório dos Dados Estatísticos e Campanha de Neutralidade Político-Partidária:	22
10. Portarias e Resoluções	24
10.1. Portarias	24
10.2. Resoluções Normativas	28
11. Certidões Negativas Expedidas	29
12. Acervo Processual e Ofícios Expedidos	30
12.1. Acervo Processual	30
12.2. Ofícios Expedidos	32
13. Procedimento de averiguação Preliminar	32
14. Conclusão	32





1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 33 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, este Relatório de Atividades referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024.

2. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral é uma unidade organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que tem suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Tribunal do Estado de Alagoas (Lei 8.790 de 29 de dezembro de 2022) e no artigo no art. 33 do Regimento Interno desta Corte. O Corregedor possui a incumbência de correição permanente dos serviços técnicos e administrativos da Corte de Contas, zelando pelos princípios éticos da Instituição e pelo bom funcionamento da jurisdição de contas e demais atribuições que lhe foram cometidas por lei.

ART. 33. COMPETE AO CORREGEDOR:

- I - fiscalizar a distribuição dos feitos;
 - II – exercer a correição em todos os órgãos do Tribunal, obrigatoriamente, pelo menos uma vez por ano;
 - III - inspecionar e corrigir os serviços auxiliares, verificando:
 - a) a organização de livros ou registros a cargo do servidor;
 - b) a adequada distribuição dos processos;
 - c) a observância dos prazos legais e regimentais;
 - IV - propor providências para tornar mais rápido o andamento dos processos;
 - V - instaurar processo de abandono de cargo contra servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas;
 - VI - instaurar, por Portaria, inquérito ou processo administrativo, para apurar irregularidades ou faltas disciplinares, cometidas por servidor do Tribunal, designando a Comissão e o seu Presidente;
 - VII - fazer respeitar os prazos fixados na lei e neste Regimento Interno para exame dos processos pelo Auditor Chefe, Procuradores e Conselheiros;
 - VIII - encaminhar, mensalmente, aos Conselheiros e Auditor Chefe, dados estatísticos concernentes aos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal no mês anterior, bem como promover a publicação semestral, no órgão oficial do Estado, dos dados apurados no período, da qual constarão os seguintes elementos, dentre outros:
 - a) número de feitos distribuídos e apreciados pelos Conselheiros-Relatores e pelo Tribunal Pleno;
 - b) número de feitos apreciados pelos Conselheiros no Tribunal Pleno;
 - c) número de feitos com vista concedida aos Conselheiros no Tribunal Pleno;
 - d) número de feitos conclusos aos Conselheiros Relatores;
 - e) número de feitos distribuídos e apreciados pelo Auditor-Chefe.
 - IX - fazer respeitar quanto às férias do Auditor Chefe o disposto no § 2º, do art. 36, deste Regimento.
 - X - convocar servidores dos órgãos internos do Tribunal, para auxiliá-lo na realização de correições ou outras atividades que lhe sejam afetas.
- Art. 34 O Corregedor apresentará ao Tribunal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços realizados, procedendo da mesma forma quando deixar o cargo.





3. SERVIÇOS DA CORREGEDORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

Procedimento para a apuração de responsabilidade do servidor por supostas infrações praticadas no exercício de suas atribuições ou relacionadas às atribuições de seu cargo.

SINDICÂNCIA

Procedimento para apurar a existência ou autoria de irregularidade praticada pelo servidor por supostas infrações praticadas pelo servidor público e subsidiar a decisão de instauração de processo contra o infrator e sua respectiva punição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PAD

Certidão que subsidia processos de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas. Fornece-se informações acerca da existência ou não de PAD (processo administrativo disciplinar) em relação ao servidor requisitado.

CORREIÇÃO

Atividade que verifica a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas unidades administrativas do Tribunal de Contas, orientando ou adotando medidas preventivas ou saneadoras, bem como, encaminhando ao Presidente da instituição recomendações em face de eventuais problemas constatados. Pode ser realizada Ordinária ou Extraordinariamente.

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Atividade realizada, anualmente, a critério da Corregedoria, ou da Administração, nas unidades meio e fim, e tem como objetivos gerais analisar a regularidade da tramitação dos processos; avaliar a regularidade dos serviços; verificar o zelo, o desempenho e a assiduidade dos servidores; levantar as condições prediais e patrimoniais das unidades administrativas; divulgar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades; apontar condutas funcionais ou contribuições pessoais dignas de destaque, além de outros específicos que o Corregedor-Geral entenda necessário.

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Atividade que será realizada em decorrência de indicadores, informações, reclamações ou denúncias que apontem para existência de situações específicas de interesse público que justifique, e até mesmo em decorrência de fundadas suspeitas ou situações que indiquem prática de erros, omissões ou abusos que prejudiquem o regular funcionamento dos serviços.





4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o primeiro quadrimestre de 2024, a administração se destacou pela consolidação da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas, dando sequência a transformação do setor. Este período foi caracterizado por uma intensificação na comunicação interna, uma revisão abrangente das políticas e regulamentos da unidade e uma otimização dos serviços prestados. Todos esses esforços foram direcionados para garantir a primazia da eficiência na mesma.

4.1. ATIVIDADES EM EXECUÇÃO

- Proposta de reformulação das competências da Corregedoria no Regimento Interno do TCE/AL – Projeto de Lei da Corregedoria – Processo 1363/2023;
- Encaminhamento de cópias dos processos Funcontas por ofício ao arquivo;
- Proposta de Carta de serviços da Corregedoria;
- Encaminhamento de ofício aos responsáveis a fim de localizar processos físicos não localizados e proceder com a baixa definitiva;
- Desenvolvimento de um Calendário de Publicações para os canais de comunicação da Corregedoria
- Atualização do Manual de Procedimentos da Corregedoria do TCE-AL 2024;
- Inauguração da galeria física de Corregedores;
- Desenvolvimento do site oficial da Corregedoria-Geral;
- 1ª Correição Ordinária – Gabinete do Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos;
- 2ª Correição Ordinária – Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM);
- 3ª Correição Ordinária – Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de





- Contas do Estado de Alagoas (FUNCONTAS);
- Organização de banco de dados internos físicos e virtuais da unidade;
- Resolução administrativa que estabelece as diretrizes para a adoção do novo modelo do Relatório dos Dados Estatísticos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- Resolução administrativa para realização da campanha de neutralidade político-partidária no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
- Grupo de Trabalho de mapeamento de processos da Corregedoria – ENCO;
- Provimento que estabelece orientações para que os servidores da Corte atuem apenas com jurisdicionários que não tenham relações ou interesses pessoais, atendendo ao item 2.3.7 do MMDTC.

4.2. ATIVIDADES FINALIZADAS

- Proposta de reformulação do modelo de Relatório Estatístico Mensal;
- Proposta de Ato Normativo de processamento de PAD, Sindicância, TAC e TCA;
- Proposta de Ato Normativo que Institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas a política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, assédio sexual e à discriminação;
- Portaria de Comissão Permanente de PAD e Sindicância;
- Submissão do Relatório anual de atividades de 2023 da Corregedoria à análise dos Conselheiros e do Tribunal Pleno;
- Implementação de atualizações dos relatórios de produtividade dos Gabinetes dos Conselheiros do TCE/AL;
- Identificação de umas necessidades individuais para treinamento e desenvolver calendário de capacitação contínua para os servidores da Corregedoria, promovendo a participação da equipe em cursos, treinamentos e workshops sobre ética, direito disciplinar, direito processual, proteção de dados, sistemas e outras temáticas relevantes;
- Composição de equipes para as Comissões Permanentes de PAD e Sindicância, priorizando servidores efetivos e com formação jurídica e sugerir capacitações específicas;
- Análise de viabilidade na participação do PROCOR - Programa de Fortalecimento das Corregedorias.
- Capacitação para aprimoramento do planejamento estratégico e dos indicadores de desempenho da Corregedoria-Geral;
- Inventário dos bens móveis da Corregedoria;
- Realização da Corregedoria Day;
- Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação;
- Processo Administrativo da Campanha de Neutralidade Político-Partidária;
- Processo Administrativo concernente ao novo modelo do Relatório dos Dados Estatísticos;
- Correição Extraordinária – Ouvidoria do TCE/AL;
- Solicitação e Implementação de filtro no sistema e-TCE para diferenciar processos Físicos e Eletrônicos ;
- Implementação do Termo de Confidencialidade da Corregedoria-Geral;
- Solicitação de sigilo para processos antigos;
- Publicação do Manual de procedimentos da Corregedoria 2023;





5. EVENTOS E CONGRESSOS

5.1. Instituto Rui Barbosa (IRB):

O Conselheiro Corregedor-Geral Rodrigo Siqueira Cavalcante tomou posse como membro da nova Diretoria da Vice-Presidência de Desenvolvimento e Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa (IRB) para o biênio 2024-2025. A cerimônia ocorreu em fevereiro, na sede do Instituto Rui Barbosa, em Brasília/DF.

O evento contou com a presença de diversos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Federal, membros dos Tribunais de Contas de todo o país, integrantes do Ministério Público de Contas e representantes de entidades civis.



5.2. Reunião sobre o alinhamento de medidas para comunicação de situações de assédio moral no âmbito das relações do trabalho:

O Tribunal de Contas de Alagoas, representado pela Corregedoria-Geral, através da Coordenadora Iana Marina Vieira Calheiros e do Assessor Luiz Fernando de Oliveira Barros, compareceu no Palácio da República dos Palmares a convite da Controladoria Geral do Estado para participar de uma reunião sobre o alinhamento de medidas para comunicação de situações de assédio moral no âmbito das relações do trabalho.

A reunião mencionada contou com a presença de representantes de diversos setores, como o Ministério Público do Trabalho, a OAB/AL, o Tribunal Regional do Trabalho e outras secretarias do Estado.





Na ocasião, foi apresentado aos membros presentes, a Resolução Normativa 02/2024 do TCE/AL que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação no âmbito do Tribunal de Contas de Alagoas.



5.3. Encontro Regional das Corregedorias – Norte e Nordeste:

A Coordenadora da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas, Iana Marina Vieira Calheiros e o assessor, Luiz Fernando de Oliveira Barros, participaram nos dias 23 e 24 de abril do Encontro Regional das Corregedorias – Norte e Nordeste. Uma ação organizada pela Controladoria-Geral da União em parceria com o Estado de Alagoas.

Este evento teve como objetivo debater com os servidores e empregados públicos federais, estaduais, municipais e distritais temas relacionados à matéria disciplinar e foram realizadas oficinas de capacitação direcionadas para aprimorar o desempenho das atividades correccionais.





5.4. Corregedoria Day - Ética em debate: Prevenção e enfrentamento ao Assédio e à Discriminação:

A Corregedoria-Geral com o apoio da Escola de Contas Públicas, e em parceria com o Poder Judiciário de Alagoas realizou o “Corregedoria Day” com o tema “Ética em debate: Prevenção e enfrentamento ao Assédio e à Discriminação”, a programação do evento contou com os palestrantes: a juíza titular da 21ª Vara Cível da Capital, Dra. Emanuela Porangaba, e a psicóloga e especialista em Terapia Cognitivo Comportamental, com ênfase em Neurociências do comportamento, Dra. Flavy Lima.

O evento ainda contou com uma mesa redonda com participação dos diretores Daniel Bernardes, Diretor-Geral do TCE/AL, Marta Regina Varallo Corte, Diretora de Recursos Humanos e Ercole Silva Brandimarte, Diretor de Coordenação de Técnicos. A mesa foi mediada pela Coordenadora da Corregedoria-Geral, Marina Calheiros.

O evento teve finalidade de promover a discussão sobre o tema e, dessa forma, ampliar o debate, proporcionar a conscientização e auxiliar na divulgação de ações de cuidado, fortalecendo as estratégias de prevenção, com vistas à redução sistemática das ocorrências de assédios, discriminação e violências no ambiente de trabalho.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA - 1º QUADRIMESTRE



No Dia 02 de maio, oficialmente o dia Nacional da Ética e Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, foi realizado no hall do TCE/AL uma apresentação artística com várias situações que configuram o tema, em alusão ao “Corregedoria Day”. A apresentação contou com o apoio da SECULT - Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas e Economia Criativa e idealizado pela Corregedoria Geral do TCE/AL.





6. PROJETOS E CAMPANHAS

6.1. Novo modelo de Relatório dos Dados Estatísticos 2024:

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas comunicou aos Gabinetes do(as) Conselheiros(as) e Conselheiros(a) Substitutos(a) que a partir do corrente mês, janeiro de 2024, os **Relatórios de Atividades dos Gabinetes** passarão a contar com um campo específico destinado ao preenchimento de informações referentes ao número de processos físicos que se encontram no acervo de cada unidade julgadora.

Esta medida visa assegurar um melhor controle do estoque de processos finalísticos físicos que se encontram nos Gabinetes e nos demais setores do TCE-AL, que será complementada gradualmente com medidas que assegurem também um melhor controle do estoque de processos eletrônicos, com a finalidade de proporcionar maior transparência e melhor visão gerencial da produtividade do setor em relação ao acervo.

Vale enfatizar que as vantagens decorrentes da implementação deste novo Relatório dos Dados Estatísticos em 2024 serão vastas e significativas. Ele não apenas aprimorará a coleta e análise de informações, permitindo uma compreensão mais profunda dos dados, mas também introduzirá um novo paradigma gráfico, tornando as informações mais acessíveis tanto para os servidores do Tribunal de Contas quanto para a sociedade em geral.





6.2. Questionário não identificado relacionado ao assédio sexual ou moral e algum tipo de discriminação no ambiente de trabalho: “Você já passou por alguma dessas situações no ambiente de trabalho?”:

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Alagoas realizou uma pesquisa interna com os servidores, estagiários e jovens aprendizes para averiguar e conscientizá-los se já vivenciaram alguma situação de assédio sexual ou moral e algum tipo de discriminação no ambiente de trabalho. O questionário não era identificável e foi respondido pelos servidores que compõem esta Corte de Contas.

A pesquisa teve como finalidade promover a discussão sobre o tema e, dessa forma, ampliar o debate, proporcionando a conscientização e auxiliando na divulgação de ações de cuidado, fortalecendo as estratégias de prevenção, com vistas à redução sistemática das ocorrências de assédios, discriminação e violências no ambiente de trabalho.



6.3. Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação:

Durante o evento "Corregedoria Day", uma das principais ferramentas educacionais disponibilizadas foi uma cartilha abrangente sobre a **Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação**. Este material informativo foi cuidadosamente elaborado para fornecer detalhes cruciais sobre o tema, explicando os impactos prejudiciais que essas práticas podem ter no ambiente de trabalho e na vida dos indivíduos afetados. Além disso, a cartilha oferecia orientações detalhadas para a prevenção e o combate a essas condutas inaceitáveis.



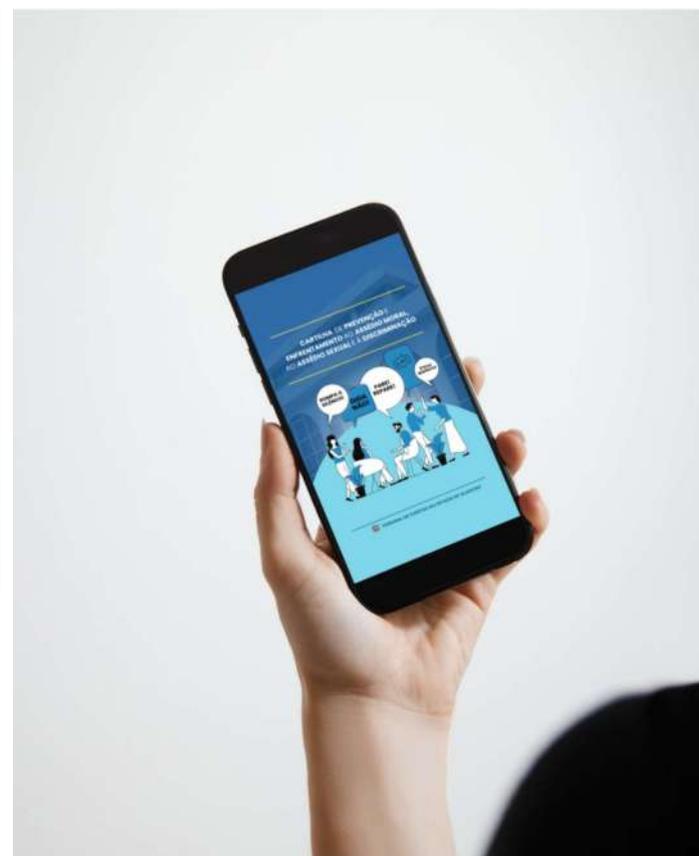


A cartilha representou uma abordagem proativa do Tribunal de Contas de Alagoas e da Corregedoria-Geral para lidar com questões de assédio e discriminação, refletindo o compromisso da instituição em criar um ambiente de trabalho que promova a integridade, o respeito e a justiça. Esses valores são essenciais para uma administração pública eficaz e transparente, onde cada servidor possa desempenhar suas funções em um ambiente seguro e acolhedor.

Um dos elementos inovadores da cartilha foi a inclusão de um QR code. Este recurso digital permitia aos leitores acessar facilmente conteúdos e informações complementares. A utilização do QR code não apenas ampliou o alcance do material, mas também facilitou a compreensão e a disseminação das informações, tornando-as mais acessíveis e dinâmicas para os servidores.

Além de fornecer informações valiosas, a cartilha também buscava incentivar a denúncia de comportamentos inadequados, assegurando que os servidores tivessem conhecimento dos canais apropriados para reportar casos de assédio e discriminação. Essa iniciativa é parte de um esforço mais amplo do Tribunal de Contas de Alagoas para fortalecer os mecanismos de proteção no ambiente de trabalho.

Ao adotar essas medidas, o Tribunal de Contas de Alagoas demonstra seu compromisso contínuo com a promoção de um ambiente laboral saudável e respeitoso, essencial para o bem-estar dos servidores e para a eficácia da administração pública. A cartilha, portanto, não é apenas um documento informativo, mas um instrumento vital para a construção de uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito e na dignidade de todos os colaboradores.





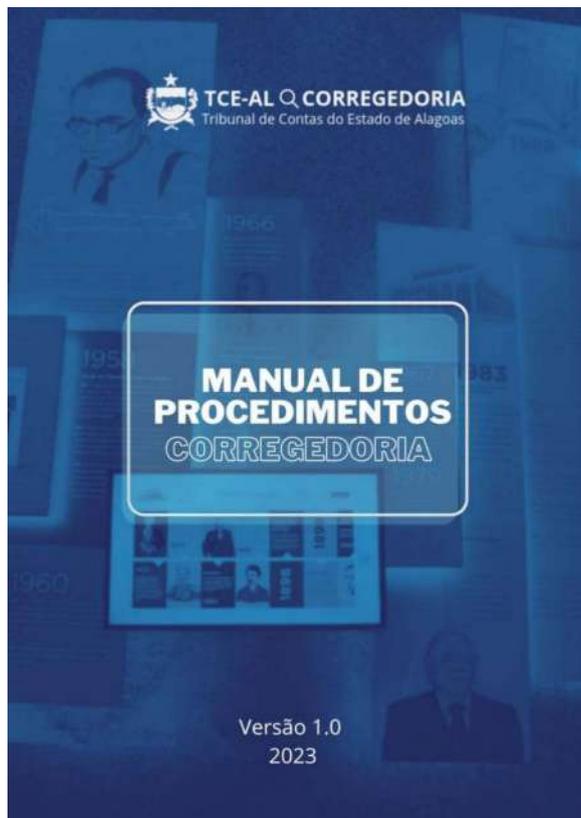
6.4. Manual de Procedimentos da Corregedoria:

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas publicou no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas ([institucional – corregedoria – publicações – diversos](#)) o **Manual de Procedimentos da Corregedoria**.

O Manual foi desenvolvido para oferecer diretrizes referentes aos procedimentos, responsabilidades e práticas da Corregedoria, visando assegurar a excelência, ética e transparência nas atividades correcionais. Destinado aos servidores da Corregedoria, o presente guia tem como objetivo fornecer orientações eficazes e consistentes para o desempenho de suas atribuições.

No mesmo, os leitores terão acesso a informações minuciosas sobre diversos procedimentos, abrangendo desde a averiguação preliminar até as correções ordinárias e extraordinárias, bem como sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Além disso, são tratadas as atividades administrativas internas, como a elaboração de relatórios de produtividade de gabinetes, a emissão de certidões negativas de PAD, a coordenação de campanhas educacionais e a produção de relatórios quadrimestrais de atividades. O objetivo é oferecer uma compreensão das práticas adotadas para garantir a conformidade e a eficiência institucional.

Ao seguir as diretrizes estabelecidas, os servidores contribuirão de forma significativa para a manutenção da integridade e qualidade dos serviços prestados pela Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.



7. CAPACITAÇÃO

7.1. Planejamento Estratégico:

A Corregedoria-Geral recebeu o servidor **Alexsandro Tenório, Analista Administrativo da Escola de Contas Pública do TCE/AL**, que liderou dois encontros de capacitação. Esses encontros foram especialmente voltados ao aprimoramento do nosso planejamento estratégico e dos indicadores de desempenho da Corregedoria-Geral. Durante essas sessões, foram abordadas metodologias e práticas inovadoras que visam o contínuo aperfeiçoamento de nossas atividades, garantindo assim o cumprimento eficiente de nossos objetivos institucionais.





Além do foco no planejamento e desempenho, estamos também dedicados a implementar as recomendações derivadas da Correição Extraordinária realizada nesta Corregedoria em 2023. Esse esforço demonstra nosso compromisso com a excelência administrativa e com a melhoria contínua de nossos processos internos, assegurando uma gestão transparente e eficaz.



8. CORREIÇÕES

8.1. 2ª Correição Extraordinária - Ouvidoria do TCE/AL:

No primeiro quadrimestre de 2024, a Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Alagoas concluiu a segunda correição extraordinária, desta vez na Ouvidoria do TCE/AL. Em janeiro, a comissão responsável pela correição, composta pelos servidores Ayllane Mayara Silva Fulco (coordenadora), Victor Antônio de Oliveira Silva (secretário), Lilian Santiago Leite e Dione Souza Kyrillos, realizou uma visita detalhada ao setor.

Durante essa visita, foram apresentados diversos questionamentos, sugestões e avaliações pertinentes ao funcionamento da Ouvidoria. A equipe buscou identificar pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias, promovendo um diálogo construtivo com os colaboradores da Ouvidoria. Esse processo de avaliação abrangente teve como objetivo principal garantir a eficácia e a transparência das atividades realizadas pela Ouvidoria, além de alinhar suas práticas às melhores normas de governança e eficiência institucional.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA - 1º QUADRIMESTRE



Posteriormente, o **Conselheiro Corregedor, Rodrigo Siqueira Cavalcante**, acompanhado pela Coordenadora da Corregedoria-Geral e pelos membros da Comissão de Correição do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **efetuou a entrega formal do Relatório da Correição da Ouvidoria à Conselheira Ouvidora, Rosa Albuquerque**. Este relatório detalha os resultados da 2ª Correição Extraordinária conduzida no setor, incluindo avaliações, achados e recomendações específicas para melhorias. A entrega do documento reflete o compromisso da Corregedoria-Geral com a transparência e a contínua melhoria dos processos institucionais.





Por fim, o **Conselheiro Corregedor, Rodrigo Siqueira Cavalcante**, realizou a entrega formal do Relatório da 2ª Correição Extraordinária da Ouvidoria ao **Presidente do Tribunal de Contas de Alagoas, Conselheiro Fernando Toledo**. Ele esteve acompanhado pela Coordenadora da Corregedoria-Geral, Marina Calheiros, e pelo secretário da Comissão da 2ª Correição Extraordinária, Victor Oliveira.

Durante a entrega, o **Corregedor enfatizou que este relatório serve como um guia essencial para a otimização das atividades desempenhadas pelo Tribunal**. Ele destacou que a realização desse procedimento é crucial para promover avanços significativos na instituição, assegurando a melhoria contínua dos processos e o fortalecimento da governança institucional.



8.2. 1ª Correição Ordinária – Gabinete do Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos:

No dia 17 de abril, a comissão responsável pela correição ordinária no Gabinete do Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos realizou uma visita detalhada ao setor. A equipe, composta pelos servidores Patrícia Conceição Barros Viana (coordenadora), Luiz Fernando de Oliveira Barros (secretário), Michele dos Santos Silva Rodrigues, e Washington Farias da Silva, examinou diversos aspectos durante essa inspeção. Entre os pontos averiguados estavam a estrutura física do gabinete e as respostas ao questionário de levantamento prévio, além de outras questões pertinentes ao funcionamento do setor.

Nos próximos dias, os membros da comissão farão a entrega formal do Relatório da Correição Ordinária referente ao Gabinete do Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos. Durante a entrega, será enfatizado o potencial deste relatório como um guia fundamental para a otimização das atividades desempenhadas pelo gabinete. A comissão acredita que as recomendações e visões contidas no documento serão cruciais para promover melhorias contínuas e garantir a eficiência e a eficácia dos processos administrativos e operacionais do gabinete





8.3. 2ª Correição Ordinária – Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM):

No dia 29 de fevereiro de 2024, foi oficialmente publicada a **Portaria nº 04/2024 – CGTCE/AL**, que institui a criação da **Comissão de Correição Ordinária** no âmbito da **Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM)** do **Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**.

A comissão é composta pelos seguintes servidores: **Lilian Santiago Leite** (coordenadora), matrícula 78.486-9; **Júlio de Freitas Lacerda** (secretário), matrícula 78.548-2; **Dione Souza Kyrillos**, matrícula 05.205-1; e **Victor Antônio de Oliveira Silva**, matrícula 78.518-0.

Atualmente, a correição está em andamento e sendo instruída no **sistema AUDORA sob o processo nº TC 620/2024**. Este trabalho contínuo busca aprimorar a atuação da Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM), reforçando o compromisso com a transparência, a eficácia e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Por meio deste processo, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas reafirma seu compromisso com a manutenção da integridade e excelência no desempenho de suas funções.





8.4. 3ª Correição Ordinária – Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (FUNCONTAS):

Em 22 de março de 2024, foi publicada oficialmente a **Portaria nº 08/2023 – CGTCE/AL, instituindo a criação da Comissão de Correição Ordinária vinculada ao Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações (FUNCONTAS) do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.**

A composição dessa comissão inclui os seguintes servidores: Alícia Helena Cavalcanti de Moraes, matrícula 78.490-7 (coordenadora); Vitor Carlos Azevedo Lessa, matrícula 78.268-8 (secretário); Igor de Freitas Macedo Herculano, matrícula 78.496-6; e Raiane Souza Taveira, matrícula 78.497-4.

No momento, este processo de correição está em andamento e sendo conduzido no **sistema AUDORA sob o número de processo TC 953/2024**. Sua continuidade busca aprimorar a atuação do Fundo Especial de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (FUNCONTAS), reafirmando o compromisso com a transparência, eficácia e responsabilidade na administração dos recursos públicos. Por meio deste procedimento, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas reitera seu comprometimento com a manutenção da integridade e a busca pela excelência no desempenho de suas atribuições.

9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Novo modelo do Relatório dos Dados Estatísticos e Campanha de Neutralidade Político-Partidária:

Em 15 de abril de 2024, através dos **processos no sistema Audora TC nº 812/2024 e TC nº 811/2024**, a Coordenadora da Corregedoria-Geral, Marina Calheiros, sob determinação do Corregedor, deu início à abertura dos **Processos Administrativos relacionados ao novo modelo do Relatório dos Dados Estatísticos, bem como à Campanha de Neutralidade Político-Partidária**, ambos desenvolvido pela equipe da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

No **TC nº 812/2024**, o Processo Administrativo não apenas documenta todos os atos realizados para a elaboração do Relatório dos Dados Estatísticos, mas também tem o propósito de garantir a implementação segura e eficaz do novo modelo. Este relatório foi desenvolvido com extremo zelo e comprometimento pela equipe da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, buscando aprimorar a precisão e a transparência dos dados apresentados, essenciais para a análise e a tomada de decisões informadas.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA - 1º QUADRIMESTRE

TCE-AL Gestor de Documentos Informativo Processo Eletrônico Processos Sigilosos Processo TC-812/2024 Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

PROCESSO
TC-812/2024

INTERESSADO
[83091] CORREGEDORIA GERAL DO TC/AL

TIPO DE AÇÃO
[468] Administração - Solicitações

DEPARTAMENTO
[602] CORREGEDORIA

RESPONSÁVEL
[85435] Júlio de Freitas Lacerda

716737

Nenhum registro encontrado.

Nenhum registro encontrado.

Nº Processo: TC-812/2024 Data do Protocolo: 15/04/2024 19:57

Tipo de Processo: Administração - Solicitações

Interessado: CORREGEDORIA GERAL DO TC/AL

Assunto: Processo Administrativo concernente ao novo modelo do Relatório dos Dados Estatísticos

No mesmo sentido, a implementação do Processo Administrativo da Campanha de Neutralidade Político-Partidária, **TC nº 811/2024**, é uma medida preventiva fundamental para a preservação da integridade e do legado da campanha no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Este empreendimento visa assegurar que todos os dados e informações pertinentes ao projeto estejam prontamente disponíveis e sejam mantidos com a máxima integridade. A campanha é conduzida com o objetivo de fortalecer os princípios de transparência, ética e imparcialidade, pilares essenciais para a manutenção da confiança pública nas instituições democráticas.

TCE-AL Gestor de Documentos Informativo Processo Eletrônico Processos Sigilosos Processo TC-811/2024 Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

PROCESSO
TC-811/2024

INTERESSADO
[83091] CORREGEDORIA GERAL DO TC/AL

TIPO DE AÇÃO
[468] Administração - Solicitações

DEPARTAMENTO
[602] CORREGEDORIA

RESPONSÁVEL
[85435] Júlio de Freitas Lacerda

716738

Nenhum registro encontrado.

Nenhum registro encontrado.

Nº Processo: TC-811/2024 Data do Protocolo: 15/04/2024 18:57

Tipo de Processo: Administração - Solicitações

Interessado: CORREGEDORIA GERAL DO TC/AL

Assunto: Processo Administrativo da Campanha de Neutralidade Político-Partidária





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA - 1º QUADRIMESTRE

- **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024:** Regulamenta os procedimentos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC e Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, no âmbito da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e dá outras providências.



***Publicada em 02 de abril de 2024**

11. CERTIDÕES NEGATIVAS EXPEDIDAS

- Janeiro: **3 (três) CERTIDÕES NEGATIVAS.**

TC nº 2323/2023	R. M. S. S.	02 de Janeiro de 2024
TC nº 994/2023	J. E. A. C. J.	23 de janeiro de 2024
TC nº 18/2024	S. F. S.	30 de janeiro de 2024

- Fevereiro: **4 (quatro) CERTIDÕES NEGATIVAS.**

TC nº 215/2024	V. L. C. V.	15 de fevereiro de 2024
TC nº 158/2024	M. B. O. M.	16 de fevereiro de 2024
TC nº 94/2024	M. V. M. P.	16 de fevereiro de 2024
TC nº 286/2024	M. I. L. S.	26 de fevereiro de 2024

- Março: **11 (onze) CERTIDÕES NEGATIVAS.**



TC nº 377/2024	A. V. M. C.	06 de março de 2024
TC nº 399/2024	C. F. B. S.	07 de março de 2024.
TC nº 463/2024	J. A. T.	12 de março de 2024.
TC nº 439/2024	J. S. L.	14 de março de 2024.
TC nº 461/2024	M. C. A. V.	14 de março de 2024.
TC nº 437/2024	P. B. C.	14 de março de 2024.
TC nº 465/2024	F. E. G. B.	15 de março de 2024.
TC nº 467/2024	K. G. P. A.	15 de março de 2024.
TC nº 397/2024	E. M. O. C.	18 de março de 2024.
TC nº 414/2024	S. V. F. A.	18 de março de 2024.
TC nº 554/2024	A. F. S.	20 de março de 2024.

- Abril: 4 (quatro) CERTIDÕES NEGATIVAS.

TC nº 313/2024	A. B. C. A.	01 de abril de 2024
TC nº 711/2024	T. G. L. A.	09 de abril de 2024
TC nº 750/2024	M. B. C.	10 de abril de 2024
TC nº 777/2024	S. O. G.	17 de abril de 2024

12. ACERVO PROCESSUAL E OFÍCIOS EXPEDIDOS

12.1. Acervo Processual:

- Sistema Audora:





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA - 1º QUADRIMESTRE

SITUAÇÃO	NUMERO	INTERESSADO	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	ULT. MOVIMENTAÇÃO	EXISTÊNCIA	TEMPO	AÇÃO
2062/2018	CORREGEDORIA GERAL DO TCIAL	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	10/06/2023 10:58	EXISTÊNCIA	6 anos, 3 meses e 4 dias	Recorber
15987/2012	FUNCONTAS-TCIAL	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	10/06/2023 08:17	EXISTÊNCIA	11 anos, 7 meses e 9 dias	Recorber
9134/2017	CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	03/04/2023 18:18	EXISTÊNCIA	6 anos, 11 meses e 5 dias	Recorber
14810/2017	HENRIQUE CARVALHO ADVOGADOS	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	03/04/2023 18:18	EXISTÊNCIA	6 anos, 7 meses e 17 dias	Recorber
6876/2015	PREFEITURA DE VIÇOSA	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	03/04/2023 18:18	EXISTÊNCIA	8 anos, 11 meses e 28 dias	Recorber
6877/2015	FLAUBERT TORRES FILHO	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	03/04/2023 18:18	EXISTÊNCIA	8 anos, 11 meses e 28 dias	Recorber
782/2013	FUNCONTAS-TCIAL	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	03/04/2023 18:18	EXISTÊNCIA	11 anos, 4 meses e 11 dias	Recorber
5901/2015	PREFEITURA DE VIÇOSA	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	03/04/2023 18:18	EXISTÊNCIA	9 anos, 14 dias	Recorber
1214/1991	GARDENIA MARIA CAVALCANTI LIMA	PROCESSOS MIGRADOS	DEPARTAMENTO CORREGEDORIA	SITUAÇÃO Instrução Processual	03/04/2023 18:17	EXISTÊNCIA	33 anos, 2 meses e 15 dias	Recorber
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				03/04/2023 18:17			

***88 (oitenta e oito) PROCESSOS.**

- Sistema e-TCE:

The screenshot shows the e-TCE system interface. On the left, there is a navigation menu with options: 'Protocolos...', 'Processos...', 'Expedientes', 'Processos', and 'Comunicados'. The main area displays a search for 'Operações' with a result count of 0. The interface includes a search bar, a list of results (which is empty), and various navigation icons at the top.

***0 (zero) PROCESSOS.**

- Processos Físicos: **251 (duzentos e cinquenta e um) PROCESSOS (cópias).**





12.2. Ofícios Expedidos:

- Primeiro ofício expedido no primeiro quadrimestre: **OFÍCIO N° 1/2024/CGTCE - 03 de Janeiro de 2024.**

- Último ofício expedido no primeiro quadrimestre: **OFÍCIO N° 91/2024/CGTCE - 25 de Abril de 2024.**

13. PROCEDIMENTO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR - PAPs

Período	Quantidade	Situação	Sistema
2023	4	Finalizados	Audora
Período	Quantidade	Situação	Sistema
1º Semestre 2024	2	Em execução	Audora

14. CONCLUSÃO

Durante o primeiro quadrimestre de 2024, a Corregedoria-Geral se dedicou intensamente a fortalecer as ações da unidade. Esse compromisso visou não apenas garantir a eficácia dos serviços prestados pela unidade, mas também promover um aprimoramento contínuo das ações de controle externo, beneficiando diretamente a sociedade.

Para alcançar esses objetivos, a Corregedoria-Geral implementou uma série de iniciativas e projetos voltados à melhoria dos processos internos e ao incremento da transparência nas suas atividades. A equipe trabalhou de maneira integrada, avaliando e ajustando práticas operacionais para assegurar que todas as ações fossem conduzidas de acordo com os mais altos padrões de integridade e responsabilidade pública.

Esses esforços refletem a missão da Corregedoria-Geral de não apenas supervisionar, mas também incentivar práticas administrativas exemplares, reforçando a confiança pública nas instituições de controle e promovendo um ambiente de governança ética e eficaz. Ao perseguir esses objetivos, a Corregedoria-Geral reafirma seu compromisso com a excelência no serviço público e com a contínua melhoria dos mecanismos de fiscalização e controle em benefício de toda a sociedade.





CORREGEDORIA-GERAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Relatório de atividades
da **Corregedoria-Geral** -
1º Quadrimestre 2024.